



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 25/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 25/2025 de autoria do Poder Executivo, foi encaminhado à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer, com a devida distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

O objetivo do referido Projeto é autorizar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025 e dar outras providências.

ANÁLISE

Após análise à matéria em tela, e com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a propositura preenche todos os requisitos legais exigidos para sua tramitação. Ainda, a redação está adequada, sem falhas gramaticais, e respeita os padrões técnicos estabelecidos por esta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a análise jurídica e a adequação da proposta às normas legais e constitucionais aplicáveis, este relator opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 25/2025, após a devida deliberação e votação pelos membros desta Comissão e pelo Plenário da Câmara Municipal.

Coqueiral/MG, 02 de junho de 2025.


Júlio César Monteiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE COQUEIRAL/MG**

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025 às 18 horas e 10 minutos, reuniram-se os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**: Vereador Aid Ávila Lasmar, Presidente e Vereador Eugênio Marques, Membro. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: debater sobre o **Projeto de Resolução nº 04/2025** de iniciativa do Poder Legislativo, que “*Cria a ouvidoria parlamentar municipal na Câmara Municipal de Coqueiral/MG e dá outras providências*”; **Projeto de Lei nº 25/2025** de iniciativa do Poder Executivo, que “*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025 e dá outras providências*” e **Projeto de Lei nº 26/2025** de iniciativa do Poder Executivo, que “*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro por fonte e apurado no exercício de 2024, ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025 e dá outras providências.*” Para dar inícios aos trabalhos, o Presidente procedeu com a leitura dos pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 25/2025 e nº 26/2025, bem como ao Projeto de Resolução nº 04/2025, sendo todos favoráveis à tramitação das respectivas proposições. Após análise conjunta e apreciação da matéria em pauta, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, **acolheu os pareceres do Relator**, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes.

AID ÁVILA LASMAR
Presidente

EUGÊNIO MARQUES
Membro